

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº115/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 18/2022

APAE
SIRLEI APª GALHARDO CISZ DE OLIVEIRA

OBJETO
AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: POR MENOR PREÇO/POR ITEM

VALOR MÁXIMO: R\$ 4.257,00



**APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
ESCOLA JOÃO PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

CNPJ/MF: 07.566.443/0001-93 - FUNDADA EM 08/07/2005
Rua João Neves de Oliveira, 160 - Centro, Japira - PR
Telefone: (043) 3555 1464



Japira, 06 de abril de 2022.

Ofício nº 018/2022

Ao

Setor Jurídico

Prefeitura Municipal de Japira-Pr

Encaminhamos Parecer Social, Parecer Técnico da Fisioterapeuta e orçamentos para se possível providenciar a compra de uma cadeira de rodas, para a menor **GABRIELLA VITORIA ULLRICH**, que é atendida por essa Instituição de Ensino.

Atenciosamente,

Sirlei Aparecida Galhardo Cisz de Oliveira
Diretora

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 06/04/22
às 09:47 hs. Nº 260/22

Leticia



**APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
ESCOLA JOÃO PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

CNPJ/MF: 07.566.443/0001-93 - FUNDADA EM 08/07/2005
Rua João Neves de Oliveira, 160 - Centro, Japira - PR
Telefone: (043) 3555 1464



ENCAMINHAMENTO SOCIAL

Venho solicitar a Promotoria de Justiça:


Informações referente ao pedido via judicial de uma cadeira de rodas para tetraplégico infantil para a educanda **GABRIELLA VITORIA ULLRICH**, data de nascimento 30/12/2015, residente na Rua Manoel Ribas nº 366 /Japira.

Essa solicitação se faz necessário visto que, e conforme parecer Técnico da Fisioterapeuta Sra. Luciana já encaminhado a Promotoria de Justiça em novembro de 2021.(anexo cópia), onde relata a importância dessa cadeira de rodas.

Informo que esse parecer técnico da Fisioterapeuta foi requisito do próprio MP solicitado em ofício nº 257/2021 procedimento administrativo nº MPPR – 0061.21.000161-8, data do ofício 19 de novembro de 2021.

Atualmente a aluna citada está com perdas motoras, não fica sentada sem apoio, SIC- Fisioterapeuta Sra. Luciana, comprometendo a qualidade de vida da Gabriella, sem o uso da cadeira de rodas apropriada. A cadeira de rodas ajudará no posicionamento para evitar contraturas e deformidades.

Atenciosamente,


Adriana Furiatti
Assistente Social
CRESS 5529-PR

Japira , 23 de março de 2022

Adriana Furiatti
Assistente Social
A.S. CRESS 5529 PR



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
ESCOLA JOÃO PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

CNPJ/MF: 07.566.443/0001-93 - FUNDADA EM 08/07/2005
Rua João Neves de Oliveira, 160 - Centro, Japira - PR
Telefone: (43) 3555 1464




PARECER TÉCNICO DA FISIOTERAPIA

A paciente Gabriela Vitória Ulbrich apresenta diagnóstico de Hidrocefalia Cid G.91, com quadro de Quadriplegia Espástica e apresenta contraturas em membros inferiores e mão direita.

Devido a sua condição a paciente é incapaz de deambular, realizar atividades de vida diária sozinha, e também não apresenta bom controle de tronco para que permaneça sentada sem apoio. Devido a todas essas incapacidades, a paciente necessita de uma cadeira de rodas infantil específica para que a mesma possa ter melhor qualidade de vida e melhore seu posicionamento para evitar deformidades futuras.

Japira, 26 de novembro de 2021



Luciana Barduco Lavorato
Fisioterapeuta
CREFITO 73068-F



ORÇAMENTO Nº: 601.333 **Total Pedido:** 4.399,00

Emissão: 01/04/2022 **Vendedor:** PATRICIA
Cliente: 50.537 APAE JAPIRA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCION/
CNPJ/CPF: 07.566.443/0001-93 **Inscrição/RG:** ISENT0 **Telefone:** 043 3555-1464
Endereço: RUI BARBOSA **Nº:** S/ N **Compl:** S/ NUMERO
Bairro: CENTRO **Cidade:** JAPIRA **UF:** PR **CEP:** 84920000
Comprador: **Dt Incl:** 01/04/2022 - 11:10:59

Cód	Produto	Marca	Un	Qtde	Vir Unit	Vir Total
21.926	CARRINHO ORTOPEDICO POSTURAL PRISMA INFANTIL 36X34X38 PRETO/AMARELO	VANZETTI	UN	1	4.399,0000	4.399,0000

Frete: **Total Pedido:** 4.399,00

Condição de Pagamento:

Obs:

VALIDADE DO ORÇAMENTO 10 DIAS OU ENQUANTO DURAREM OS ESTOQUES

01/04/2022

ACHEGO HOSPITALAR
R. Mateus Leme, 3230
Curitiba, PR CEP 82.200-000
CNPJ: 32.709.954/0001-64

APAE JAPIRA
Rua João Neves de Oliveira
Japira, PR CEP: 84920000
CNPJ: 07.566.443/0001-93

Em atendimento à sua solicitação, repassamos os seguintes valores e modelos de acordo com as medidas do usuário e diagnóstico:

Quantidade	Descrição do item	Preço
01	Cadeira de Rodas Conforma Tilt Reclinável	4.390,00



MARCA: Ortobras

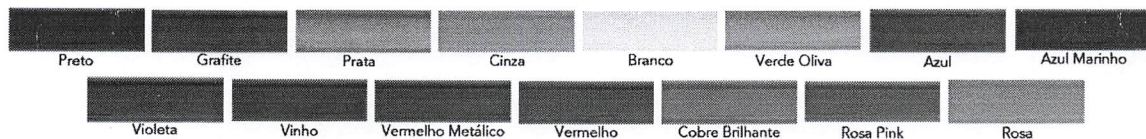
MODELO: Conforma Tilt Reclinável

ESPECIFICAÇÕES: Cadeira de Rodas Adaptada

- Sistema de reclinio
- Sistema tilt de inclinação da concha
- Cinto peitoral 4 pontas
- Assento com almofada abduutora de pernas fixa
- Apoio de braço com regulagem de altura
- Apoio de cabeça removível e com regulagem
- Apoio de pés tipo plataforma com regulagem
- Cadeira desmontável

Capacidade de peso até 70kg.

CORES DE ESTRUTURA:



CORES DE CAPAS:

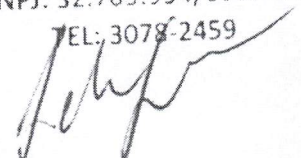
Vermelho - Azul - Preto - Cinza - Lilás

PRAZO DE PRODUÇÃO 30 DIAS APÓS CONFIRMAÇÃO MODELO SOB MEDIDA

Temos uma grande satisfação em atendê-lo. Aguardamos a confirmação do seu pedido.
Atenciosamente, Leticia Soares

P.S. Para tratar dos itens contidos neste orçamento ou obter informações adicionais, entre em contato comigo pelo telefone (41) 999657407.

ACHEGO HOSPITALAR
CNPJ: 32.709.954/0001-64
TEL: 3078-2459






Orçamento interno: 0705-22
Data: 05/04/2022

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	CNPJ07.566.443/0001-93
Cod Cliente: 61353	
A/C Adriana Furiatti	
(43) 3555-1464	
adrianafuriatti@yahoo.com.br	

Valores não equivalentes para licitação

Em atendimento à solicitação, segue Orçamento:

Marca	Modelo	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total do Item
Ortobras		Cadeira de rodas conforma til reclinavel - tipo de Quadro monobloco Registro ANVISA80118040003 Classificação de Risco-Baixo Risco Peso19 Kg Material do quadroAlumínio Capacidade75 Kg Dimensão da caixa (cm)L62 x C80 x A62 Larguras do assento30/35/38/40/42/44 cm Profundidades do assento25/30/35/40/45/50 cm Alturas do encosto30/35/40/45/50/55 cm Altura dianteira do assento ao piso50 cm Largura totalLargura +20 cm Regulagem do apoio de pésde 20 cm a 48 cm Ângulos de ajuste do encosto100° / 115° / 130° CambagemN/A Ajuste do Centro de GravidadeN/A Variação do Tilt0° a 25° Rodas Dianteiras7" Maciça Apoio de pésBandeja Desmontável PedalFixo Eixo TraseiroDesmontável Eixo DianteiroDesmontável Roda Traseira16" aro de Nylon Pneu de Roda TraseiraMaciça 16"	1	R\$ 4.257,00	R\$ 4.257,00
				Sub-total	R\$ 4.257,00
				Frete	CIF
				Valor Total	R\$ 4.257,00

Pagamento: À vista
Transportadora: Agex - 759724
Previsão para entrega: 30 Dias
Valid. Orçamento: 07 Dias

Observações:

Sulumat Distribuidora de Produtos Cirurgicos LTDA - CNPJ: 42.355.497/0001-00

Gabriela Assumpção
Tele-Vendas
(41) 3232-8877 - vendas5@hospinet.com.br

42.355.497/0001-00

SULUMAT DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 510
CEP: 60.910-180 - CENTRO

CURITIBA - PR
Gabriela Assumpção



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 1 -



GABINETE DO PREFEITO

Em atenção às informações;

DETERMINO:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pela ANDRESSA KELE CATAOCA, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, referente a Cadeira de rodas conforma tilt reclinável - Tipo de Quadro monobloco Registro ANVISA80118040003 Classificação de Risco-Baixo Risco Peso 19 Kg Material do quadro Alumínio Capacidade 75 Kg Dimensão da caixa (cm) L62 x C80 x A62 Larguras do assento 30/35/38/40/42/44 cm Profundidades do assento 25/30/35/40/45/50 cm Alturas do encosto 30/35/40/45/50/55 cm Altura dianteira do assento ao piso 50 cm Largura total Largura +20 cm Regulagem do apoio de pés de 20 cm a 48 cm Ângulos de ajuste do encosto 100° / 115° / 130° Cambagem N/A Ajuste do Centro de Gravidade N/A Variação do Tilt 0° a 25° Rodas Dianteiras 7" Maciça Apoio de pés Bandeja Desmontável Pedal Fixo Eixo Traseiro Desmontável Eixo Dianteiro Desmontável Roda Traseira 16" aro de Nylon Pneu da Roda Traseira Maciço 16" , perfazendo o valor máximo global de R\$ 4.257,00 (quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais);
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Encaminha-se ao setor de Tesouraria para informar a previsão de recursos financeiros.
- ✓ Encaminha-se ao sistema de Controle Interno para apreciação e parecer;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Japira/PR, 08 de abril de 2022.


PAULO JOSÉ MORFINATI



Município de Japira
Solicitação 49/2022



Equipiano Página:1

Solicitação		Emitido em	Quantidade de itens
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>		
49	Aquisição de Material	08/04/2022	1
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
35708-1	ANDRESSA KELE CATAOCA	0/2022	
Local			
4	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Órgão			
03	Administração e Planejamento		
Forma de pagamento			
<i>Descrição</i>		<i>Tipo</i>	
À VISTA		Depósito bancário	
Entrega			
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		30 Dias	

Descrição:

Cadeira de rodas conforma tilt reclinável - Tipo de Quadro monobloco Registro ANVISA80118040003 Classificação de Risco I-Baixo Risco Peso 19 Kg Material do quadro Alumínio Capacidade 75 Kg Dimensão da caixa (cm) L62 x C80 x A62 Larguras do assento 30/35/38/40/42/44 cm Profundidades do assento 25/30/35/40/45/50 cm Alturas do encosto 30/35/40/45/50/55 cm Altura dianteira do assento ao piso 50 cm Largura total Largura +20 cm Regulagem do apoio de pé de 20 cm a 48 cm Ângulos de ajuste do encosto 100° / 115° / 130° Cambagem N/A Ajuste do Centro de Gravidade N/A Variação do Tilt 0° a 25° Rodas Dianteiras 7" Maciça Apoio de pés Bandeja Desmontável Pedal Fixo Eixo Traseiro Desmontável Eixo Dianteiro Desmontável Roda Traseira 16" aro de Nylon Pneu da Roda Traseira Maciço 16"

Justificativa:

ATENDIMENTO AO ACORDO FIRMADO ENTRE MUNICIPIO, MINISTERIO PUBLICO E APAE, PARA AQUISIÇÃO E CESSÃO DE USO PARA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL JOÃO PROFESSOR.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010227	CADEIRA DE RODAS CONFORMA TILT RECLINÁVEL	UND	1,00	4.257,00	4.257,00
	Cadeira de rodas conforma tilt reclinável - Tipo de Quadro monobloco Registro ANVISA80118040003 Classificação de Risco I-Baixo Risco Peso 19 Kg Material do quadro Alumínio Capacidade 75 Kg Dimensão da caixa (cm) L62 x C80 x A62 Larguras do assento 30/35/38/40/42/44 cm Profundidades do assento 25/30/35/40/45/50 cm Alturas do encosto 30/35/40/45/50/55 cm Altura dianteira do assento ao piso 50 cm Largura total Largura +20 cm Regulagem do apoio de pé de 20 cm a 48 cm Ângulos de ajuste do encosto 100° / 115° / 130° Cambagem N/A Ajuste do Centro de Gravidade N/A Variação do Tilt 0° a 25° Rodas Dianteiras 7" Maciça Apoio de pés Bandeja Desmontável Pedal Fixo Eixo Traseiro Desmontável Eixo Dianteiro Desmontável Roda Traseira 16" aro de Nylon Pneu da Roda Traseira Maciço 16"				
				TOTAL	4.257,00
				TOTAL GERAL	4.257,00



MUNICÍPIO DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo/Solicitação nº 49/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS

No uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 4.257,00 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais)** a ser empenhado na seguinte classificação contábil, conforme quadro abaixo:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta da Despesa	Fonte de Recurso	Grupo da Fonte	Natura da Despesa
2022	03.001.04.122.0003.2005	500	000	E	4.4.90.52.00.00

A referida despesa está adequada ao Orçamento-Programa do Exercício de 2022, e está incluída no Plano Plurianual (Lei nº 1231/2021), na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO (Lei nº 1230/2021) e na Lei Orçamentária Anual-LOA (Lei nº 1235/2021) do corrente ano.

Japira, 12 de abril de 2022.

PRISCILA APARECIDA
RIBEIRO
FERREIRA:04510765916

Assinado de forma digital por PRISCILA
APARECIDA RIBEIRO FERREIRA:04510765916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM
BRANCO), ou=20085105000106, ou=presencial,
cn=PRISCILA APARECIDA RIBEIRO
FERREIRA:04510765916
Dados: 2022.04.12 13:11:00 -03'00'

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA
Contadora
CRC/PR nº 057161/O-7



Município de Japira - 2022

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 12/04/2022

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
03 Administração e Planejamento	60.000,00	422.000,00	16.993,00	405.007,00
001 Assessoramento Superior	60.000,00	422.000,00	16.993,00	405.007,00
04.122.0003.2005 Manutenção da Administração Geral	60.000,00	422.000,00	16.993,00	405.007,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
00500 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	60.000,00	16.993,00	43.007,00
00500 EA 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	0,00	362.000,00	0,00	362.000,00
Total Geral	60.000,00	422.000,00	16.993,00	405.007,00

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 12/04/2022

Contas de despesa: 500





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



DECLARAÇÃO

Processo administrativo solicitação nº 049/2022

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS

O responsável pelo setor de contabilidade informa a existência de dotação orçamentária. Os Responsáveis pelos setores solicitantes informam o custo estimado que somados totalizam R\$ 4.257,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais). Em atenção à solicitação de Vossas Senhorias, informamos que há previsão de recursos para assegurar o pagamento decorrente da presente aquisição.

JAPIRA, 12 de abril de 2022

DEBORA DIVINO

Diretora do Departamento de Finanças



Município de Japira
Sem licitação - Anexo 01



Equiplano

Página:1

Processo 115/2022

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote : 0001	Lote 001				
0001	8.2.10227 CADEIRA DE RODAS CONFORMA TILT RECLINÁVEL	1,00	UND	4.257,00	4.257,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	4.257,00
				PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO :	4.257,00



Município de Japira - 2022
Processo 115/2022



Equipamento

Página:1

Produto: 10227 CADEIRA DE RODAS CONFORMA TILT RECLINÁVEL

Solicitação	Exercicio	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000049	2022	44	000114	001	001	1,00	UND	4.257,00	4.257,00



Município de Japira - 2022
Processo 115/2022



Equipamento Página:1

Solicitação: 000049		Exercício: 2022		Entidade: 44		Processo: 000114		Preço total: 4.257,00	
Lote	Item	Produto	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo			
001	001	10227 CADEIRA DE RODAS CONFORMA TILT RECLINÁVEL	1,00	UND	4.257,00	4.257,00			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.969.881/0001-52
Travessa José da Costa, s/n, CEP. 84.920-000 | TELEFONE (043) 3555-1118 – E-MAIL: saude@japira.pr.gov.br



Ofício nº 102/2022/ GAB


Japira, 08 de abril de 2022

Ao
Departamento de Licitação
Prefeitura Municipal de Japira-PR

Cumprimentando-os cordialmente, vimos por meio deste solicitar a abertura de procedimento para aquisição de uma cadeira de rodas, conforme solicitação ao ofício nº 018/2022 da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Escola João Professor, e ofício 117/2022 da Promotoria da Comarca de Ibaiti.

Sem mais para o momento, certos de seu valioso apoio, manifestamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.


Paulo Jose Morfinati
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.969.881/0001-52
Travessa José da Costa, s/n, CEP. 84.920-000 | TELEFONE (043) 3555-1118 – E-MAIL: saude@japira.pr.gov.br



Ofício nº 102/2022/ GAB

Japira, 08 de abril de 2022

Ao
Departamento de Licitação
Prefeitura Municipal de Japira-PR

Cumprimentando-os cordialmente, vimos por meio deste solicitar a abertura de procedimento para aquisição de uma cadeira de rodas, conforme solicitação ao ofício nº 018/2022 da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Escola João Professor, e ofício 117/2022 da Promotoria da Comarca de Ibaiti.

Sem mais para o momento, certos de seu valioso apoio, manifestamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.


Paulo Jose Morfinati
Prefeito Municipal



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná



IBAITI - 1ª PROMOTORIA DA COMARCA DE IBAITI

Ofício nº 117/2022
Procedimento Administrativo nº MPPR-0061.21.000161-8
(favor mencionar tais referências na resposta)

IBAITI, 24 de março de 2022.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, através da 1ª PROMOTORIA com atuação perante a SAÚDE da Comarca de IBAITI, nos termos do art. 129, III e VI, da Constituição Federal, art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, art. 26, I, da Lei nº 8.625/93, e artigo 58, inciso I, letra b, da Lei Complementar nº 85/99, **REQUISITA** que informe sobre a possibilidade de disponibilização de uma cadeira de rodas tetraplégico infantil, para a infante Gabriella Vitória Ullrich, aluna da APAE local.

Para cumprimento integral da presente REQUISIÇÃO, confere-se o **prazo de 10 dias**, a partir do recebimento deste.

A resposta deverá ser encaminhada, preferencialmente, por e-mail (ibaiti.1prom@mppr.mp.br) ou protocolizada na sede desta unidade ministerial, conforme disposições da Portaria nº 699/2021, art. 2º, da Juíza Diretora do Fórum de Ibaiti, bem como do Decreto Municipal 2317/2022.

WILSON DORNELAS
RODRIGUES
FILHO:07617019661

Assinado de forma digital por
WILSON DORNELAS RODRIGUES
FILHO:07617019661
Dados: 2022.03.24 21:16:00 -03'00'

WILSON DORNELAS RODRIGUES FILHO
PROMOTOR DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JAPIRA/PR



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



OFÍCIO Nº 099/2022/GAB

Japira, 01 abril de 2022.

Resposta ao Ofício 117/2022.

Procedimento Administrativo nº MPPR-0061.21.000161-8

Em resposta ao referido Ofício, esclarecemos o que segue;

Em contato com a Senhora Diretora da APAE e Secretaria de Saúde Municipal, para entendermos a situação real que envolve o assunto, ficou acertado que a Administração Municipal irá abrir um Procedimento para aquisição da referida cadeira para a Infante Gabriella Vitória Ullrich e, ato seguinte, fara um termo de doação dessa para a APAE, para poder atender as necessidades da criança.

Atenciosamente,

**MESSIAS SAMOEL DA
SILVA**

Assinado de forma digital por MESSIAS SAMOEL DA SILVA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=40312993000151,
ou=Presencial, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO,
cn=MESSIAS SAMOEL DA SILVA
Dados: 2022.04.01 11:40:44 -03'00'

**Messias Samoel da Silva
Subprocurador Geral
OAB/PR nº 109.408
Portaria 040/2022**



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
MUNICÍPIO DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



Ao
Sr. PAULO JOSE MORFINATI
Chefe do Poder Executivo

O Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Processo Administrativo/Solicitação nº 49/2022.

O Controle Interno do Município de Japira-PR, declara, para os devidos fins, que analisou o processo administrativo nº 49/2022, tendo por **Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS, para atender o município de Japira-Pr**, com base na Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo foi analisado e encontra-se revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para o Município de Japira.

O Controle Interno de Japira, se disponibiliza para trabalhar conforme manda as normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e conta com a total colaboração do Departamento de Licitação, tendo em vista que esse procedimento visa exclusivamente evitar possíveis e/ou futuros problemas e aborrecimentos junto ao Tribunal de Contas do Paraná.

Sem mais, atenciosamente,

Japira, 12 de abril de 2022.

ALEXANDRE RAMOS DA SILVA
CHEFE DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 034/2022 de 24/01/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



PARECER JURÍDICO

EMENTA: PARECER SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PREVISÃO LEGAL Art. 24, II, 8666/93 E 9.412/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO 49/2022.

CONSULTA.

Trata-se de análise solicitada pela Comissão Permanente de Licitação para emissão de parecer quanto contratação por dispensa de licitação cujo objeto é a Aquisição de uma cadeira rodas, para atender as necessidades dos alunos da APAE.

Consta no Processo Ofício da APAE nº 18/2022 e Ofício do MP nº 117/2022 Parecer da assistente social, parecer técnico da fisioterapeuta, bem como, orçamentos, declaração de previsão orçamentária e declaração de disponibilidade financeira.

PARECER.

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública: XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Neste intento, com o intuito de edificar um entendimento racional sobre o tema, consignamos à presente peça o dispositivo legal supramencionado, que dispõe:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

O decreto 9.412/2018, atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vejamos:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



(...)

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I: a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais); Com a alteração dada pelo decreto em comento o valor correspondente a 10% (dez) por cento é igual a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Nesse caso, portanto, o legislador entendeu que, em função do pequeno valor financeiro envolvido, não se justificaria a realização de um procedimento licitatório pela Administração.

Conforme demonstrado, o valor a ser pago pela AQUISIÇÃO DO PRODUTO soma um total de R\$ 4.257,00 (quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais), ou seja, valor este que se mostra compatível com o limite previsto no decreto 9.412/2018.

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, substancial restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração. E, a demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado.

Desta forma, o gestor deve demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências gerais previstas na Lei nº 8.666/93, tais como a comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado e a motivação da decisão da Administração Pública.

Verifica-se, portanto, a possibilidade da contratação ora pretendida, com fulcro no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 1º, II do decreto 9.412/2018, sendo imperativo à Administração praticar os atos necessários ao objetivo pretendido, em conformidade com os princípios insertos no "caput" do art. 37, da Constituição Federal de 1988, bem como na legislação pertinente à matéria.

ISTO POSTO, e uma vez adotadas as providências, opina-se pela formalização do processo de contratação direta.

Este é o parecer.

É o parecer S.M.J.

Japira 14 de abril de 2022

JEFERSON RIBEIRO DE MELO

Procurador Geral

Portaria 39/2022 de 01/02/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401



PORTARIA N.º 070/2022 de 15/03/2022.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **PAULO JOSE MORFINATI**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2022, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores **ELAINE CAETANO DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 7.907.430-6 e do CPF nº 033.762.379-13, **ELZA DA SILVEIRA LOPES**, brasileira, portadora do RG nº 4.837.895-1 e CPF nº 565.628.459-04 e **CEDIELTON ARNALDO DECOL**, brasileiro, portador do RG nº 10.387.753-9 e do CPF nº 081.993.159-46.

ART. 2º - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pela servidora **ELAINE CAETANO DA SILVA** de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, em especial a Portaria nº 060/2022 de 08/03/2022.

Artigo 4º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 15 de março de 2022.

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=Presencial, ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ A1, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2022.03.15 14:21:42 -03'00'

PAULO JOSE MORFINATI

PREFEITO MUNICIPAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SULUMAT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.355.497/0001-00
Certidão nº: 10974161/2022
Expedição: 06/04/2022, às 10:59:09
Validade: 03/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SULUMAT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.355.497/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.355.497/0001-00

Razão Social: SULUMAT DIST DE PRODUTOS CIRURGICOS

Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO 510 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80010-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2022 a 05/05/2022

Certificação Número: 2022040602240207078279

Informação obtida em 06/04/2022 10:58:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.618.810

CNPJ: 42.355.497/0001-00

Nome: SULUMAT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 10:56 do dia 06/04/2022.

Código de autenticidade da certidão: A73DE3E6F74B4B0288A7335539B7ACA351

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 05/07/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026490272-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **42.355.497/0001-00**

Nome: **SULUMAT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SULUMAT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
CNPJ: 42.355.497/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:54:14 do dia 06/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/10/2022.

Código de controle da certidão: **8DCB.E7D2.66E0.D92A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.355.497/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/06/2021
NOME EMPRESARIAL SULUMAT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPINET COM. E ASSISTENCIA TECNICA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 510	COMPLEMENTO LOJA 0 BLOCO
CEP 80.010-180	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA
ENDEREÇO ELETRÔNICO DUMASCTBA@GMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (41) 3232-8877		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/04/2022** às **10:52:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**SULUMAT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

ISMAEL MARTINS DUMAS, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba – PR, nascido em 29/10/1983, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.470.489-10, portador de Carteira RG 8.649.859-6 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Tibagi, nº 684 - Apto 405, Centro, Curitiba – PR, CEP 80.060-110, **RESOLVE** por este instrumento particular, construir uma Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, que se regerá pela Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, artigos 1052 e seguintes, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **SULUMAT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA**, com sede e domicílio em Rua Barão do Rio Branco, 510, Loja 0, Bairro Centro, Curitiba – Paraná, CEP 80010-180.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social o ramo de: 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação e 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da presente sociedade é por prazo indeterminado, iniciando suas atividades a partir da data do registro na Junta Comercial.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios na forma prevista terá a importância de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em 300.000 (Trezentas mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), sendo totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país, ao qual ficam assim distribuídas ao sócio cotistas.



**SULUMAT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

Nome	(%)	Nº de Cotas	Valor (R\$)
ISMAEL MARTINS DUMAS	100,00	300.000	300.000,00
TOTAL	100,00	300.000	300.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único – Até 30 (trinta) dias após a deliberação social, terão os sócios preferência para participar do aumento, na proporção das quotas que sejam titulares.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente contrato social rege-se pelas normas da sociedade limitada e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá **ISMAEL MARTINS DUMAS**, a quem compete o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, e vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



**SULUMAT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Poderá mediante comprovação durante o exercício social, o administrador prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de balancetes e proceder distribuição antecipada dos lucros durante o ano ou ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo: Apurados por Balanço os haveres do sócio falecido serão pagos em parcelas ou a melhor maneira que for acordada entre os sócios, após apresentada à sociedade autorização judicial que permite formalizar-se inteiramente a operação, inclusive, perante o Registro do Comércio.



**SULUMAT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

Parágrafo Terceiro: Fica, entretanto, facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO ENQUADRAMENTO - A empresária declara que a atividade se enquadra em Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC 123/2006)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Curitiba – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justos e contratados, lavram data e assinam o presente instrumento em uma única via de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



**SULUMAT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

Curitiba, 10 de Junho de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Ismael Martins Dumas', positioned above a horizontal line.

ISMAEL MARTINS DUMAS



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDITE REIS BATISTA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 049614, expedida em 11/03/2008, inscrito no CPF n° 62610066953, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
62610066953	049614	EDITE REIS BATISTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2021 17:37 SOB N° 41209959189.
PROTOCOLO: 213431670 DE 16/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104251857. CNPJ DA SEDE: 42355497000100.
NIRE: 41209959189. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/06/2021.
SULUMAT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 2.094.099-9



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2.094.099-9

DATA DE EXPEDIÇÃO: 31/07/2013

NOME: ISAAC DUMAS

FILIAÇÃO: CORNELIO DUMAS
ALAIDE GONÇALVES DUMAS

NATURALIDADE: ROLANDIA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 23/05/1960

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, 3 OFICIO
C.CAS.AV.SEP=9023, LIVRO=18B, FOLHA=423

CPF: 357.274.629-91

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



8º TABELIONATO DE NOTAS

Oséas Ribas Ferreira Junior
TABELIÃO



Al. Dr. Muricy, nº 468 - Centro - Curitiba - PR
Fone: (41) 3025-1900
cartorio@oitavotabelionato.com.br
www.oitavotabelionato.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
LIVRO 0466-P | FOLHA 031 | RÚBRICA
CÓD. ESC. 011/B | CONTROLE 2093/21 | PÁGINA 001/002

8º TABELIONATO DE NOTAS

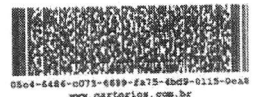
Oséas Ribas Ferreira Junior
TABELIÃO

RUA DR. MURICY, 468
FONE: 3025-1900
Curitiba - Paraná

PROCURAÇÃO bastante que faz: **SULUMAT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA**, na forma abaixo:

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (**24/06/2021**) lançada pelo número 02889/2021 no "Livro Protocolo Geral", nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Serventia cujos serviços ao Notário foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, perante mim escrevente do 8º Tabelionato, compareceu como outorgante: **SULUMAT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Barão do Rio Branco, nº 510, loja Bloco, Centro, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.355.497/0001-00; neste ato representada por seu administrador: **ISMAEL MARTINS DUMAS**, brasileiro, que se declara solteiro, sem nenhum vínculo de convivência que configure união estável, maior e capaz, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06571800746-DETRAN/PR, onde consta Cédula de Identidade nº 8649859-6-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.470.489-10, o qual declarou ser possuidor do endereço eletrônico: dumasbr@gmail.com e do telefone: (41) 9 9141-7855, residente e domiciliado na Rua Tibagi, nº 684, apartamento 405, Centro, Curitiba, Paraná, conforme Contrato Social com Enquadramento, registrada perante a Junta Comercial do Paraná em data de 16/06/2021 sob nº 41209959189 e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná em data de 21/06/2021, as quais ficam arquivadas nesta Serventia no livro 360-B, às folhas 078/084; a presente, pessoa identificada por mim e pelo Notário que esta subscreve, através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. E pela outorgante, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **ISAAC DUMAS**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.094.099-9-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 357.274.629-91, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 518, Centro, Curitiba, Paraná; a quem confere poderes para representá-la perante Repartições Públicas Municipais, Estaduais, Federais e Autárquicas; Ministério do Trabalho e Previdência Social, INSS, Justiça Comum, Federal e Trabalhista, Junta Comercial de quaisquer Estados, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comércio e indústria em geral; empresas públicas e privadas, junta de conciliação e julgamento, inclusive perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, Conselho Administrativo de Recursos Fiscais; Agência de Rendas, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional Federal e Estadual, em quaisquer de suas delegacias ou agências; podendo para tanto, requerer e retirar quaisquer documentos; Certidões Negativas, Positivas e suas Explicativas; assinar o que for de direito; registrar e cadastrar senhas; preencher e assinar, requerimentos, guias, formulários, cadastros, termos, fichas e documentos, prestar e firmar declarações e informações de quaisquer naturezas; cumprir exigências, tudo requerer, alegar e assinar o que convier; fazer acordos; pagar taxas e emolumentos, renegociar e parcelar dividas existentes; podendo ainda representar a mandante perante todos os estabelecimentos bancários, inclusive BANCO CENTRAL DO BRASIL, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO BRADESCO S/A, BANCO ITAÚ S/A, BANCO CITYBANK S/A, BANCO SANTANDER

dois mil e vinte e um (24/06/2021) lançada pelo número 02889/2021 no "Livro de Protocolo Geral", nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Serventia cujos serviços ao Notário foram regularmente delegados pelo Poder Público Estadual, perante mim escrevente do 8º Tabelionato, compareceu como outorgante: **SULUMAI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Barão do Rio Branco, nº 510, loja Bloco, Centro, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.355.497/0001-00; neste ato representada por seu administrador: **ISMAEL MARTINS DUMAS**, brasileiro, que se declara solteiro, sem nenhum vínculo de convivência que configure união estável, maior e capaz, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06571800746-DETRAN/PR, onde consta Cédula de Identidade nº 8649859-6-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.470.489-10, o qual declarou ser possuidor do endereço eletrônico: dumasbr@gmail.com e do telefone: (41) 9 9141-7855, residente e domiciliado na Rua Tibagi, nº 684, apartamento 405, Centro, Curitiba, Paraná, conforme Contrato Social com Enquadramento, registrada perante a Junta Comercial do Paraná em data de 16/06/2021 sob nº 41209959189 e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná em data de 21/06/2021, as quais ficam arquivadas nesta Serventia no livro 360-B, às folhas 078/084; a presente, pessoa identificada por mim e pelo Notário que esta subscreve, através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. E pela outorgante, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **ISAAC DUMAS**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.094.099-9-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 357.274.629-91, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 518, Centro, Curitiba, Paraná; a quem confere poderes para representá-la perante Repartições Públicas Municipais, Estaduais, Federais e Autárquicas; Ministério do Trabalho e Previdência Social, INSS, Justiça Comum, Federal e Trabalhista, Junta Comercial de quaisquer Estados, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comércio e indústria em geral; empresas públicas e privadas, junta de conciliação e julgamento, inclusive perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, Conselho Administrativo de Recursos Fiscais; Agência de Rendas, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional Federal e Estadual, em quaisquer de suas delegacias ou agencias; podendo para tanto, requerer e retirar quaisquer documentos; Certidões Negativas, Positivas e suas Explicativas; assinar o que for de direito; registrar e cadastrar senhas; preencher e assinar, requerimentos, guias, formulários, cadastros, termos, fichas e documentos, prestar e firmar declarações e informações de quaisquer naturezas; cumprir exigências, tudo requerer, alegar e assinar o que convier; fazer acordos; pagar taxas e emolumentos, renegociar e parcelar dividas existentes; podendo ainda representar a mandante perante todos os estabelecimentos bancários, inclusive BANCO CENTRAL DO BRASIL, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO BRADESCO S/A, BANCO ITAÚ S/A, BANCO CITYBANK S/A, BANCO SANTANDER S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e quaisquer outras instituições financeiras; podendo assinar propostas ou contratos de abertura de contas bancárias e movimenta-las; **emitir e endossar cheques**, fazer retiradas mediante recibos,





autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de TED, DOC outros meios legais, aceitos pelos bancos; movimentar, gerir, operar e administrar a(s) conta(s) via gerenciador financeiro via web, internet; solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talonários de cheques para uso, receber quaisquer importâncias devidas a outorgante, assinando os necessários recibos e dando quitação; assinar toda a correspondência dá outorgante, inclusive a dirigida aos Bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entregas franco de pagamento, protestos e o que mais preciso for; admitir e demitir empregados, fixando-lhes ordenados e atribuições; receber toda e qualquer importância devida à outorgante, dando a devida quitação; comprar e vender mercadorias do ramo da outorgante; requerer e acompanhar processos, assinar guias, papéis e documentos; apresentar provas, fazer acordos e acertos; anexar e desentranhar documentos; prestar e firmar declarações e informações; contratar advogados com os poderes contidos nas cláusulas "Ad Judicia" e "Ad Negocia", para a defesa dos direitos e interesses da outorgante, enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. **VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. O PRESENTE ATO NOTARIAL É OUTORGADO POR TEMPO INDETERMINADO. A qualificação do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, na forma representada, que por eles responsabiliza-se.** Guia de Recolhimento ao FUNREJUS no valor de R\$20,87, em nome da outorgante sob nº 14000000007008753-4, referente a alíquota de 25% sobre atos notariais com menor expressão econômica, paga em data de 24/06/2021, conforme Lei nº 18.415/14. E de como assim disse, me pediu que lhe fizesse este público instrumento, que depois de lido e em tudo achado conforme, aceita, outorga e assina, dispensando a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, na forma do disposto no artigo 684 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, tudo perante mim _____ SUELLEN SIQUEIRA, Escrevente, que a digitei. E eu 8º Tabelião, a subscrevi. Curitiba, 24 de junho de 2021. a.a. ISMAEL MARTINS DUMAS. Emolumentos: 384,62 VRC - R\$ 83,46 / FUNDEP: R\$ 4,17 / ISS: R\$ 3,34 / SELO FUNARPEN: 1,80. "NADA MAIS". TRASLADADA na mesma data. E eu _____ 8º Tabelião, que a fiz digitar subscrevo e assino em público e raso. Lançado no "Livro Protocolo Geral" com número 02889/2021 em 24/06/2021

Curitiba, 24 de junho de 2021.

FUNARPEN
SELO DIGITAL
0183974TRAA0000000387821B
Consulte em
horus.funarpn.com.br/consulta



OITAVO TABELIÃO

GG SUELLEN SIQUEIRA
ESCREVENTE

8º TABELIONATO DE NOTAS



interesses da outorgante, enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. **VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. O PRESENTE ATO NOTARIAL É OUTORGADO POR TEMPO INDETERMINADO.** A qualificação do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, na forma representada, que por eles responsabiliza-se. Guia de Recolhimento ao FUNREJUS no valor de R\$20,87, em nome da outorgante sob nº 14000000007008753-4, referente a alíquota de 25% sobre atos notariais com menor expressão econômica, paga em data de 24/06/2021, conforme Lei nº 18.415/14. E de como assim disse, me pediu que lhe fizesse este público instrumento, que depois de lido e em tudo achado conforme, aceita, outorga e assina, dispensando a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, na forma do disposto no artigo 684 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, tudo perante mim _____ SUELLEN SIQUEIRA, Escrevente, que a digitei. E eu 8º Tabelião, a subscrevi. Curitiba, 24 de junho de 2021. a.a. ISMAEL MARTINS DUMAS. Emolumentos: 384,62 VRC - R\$ 83,46 / FUNDEP: R\$ 4,17 / ISS: R\$ 3,34 / SELO FUNARPEN: 1,80. "NADA MAIS". TRASLADADA na mesma data. E eu _____ 8º Tabelião, que a fiz digitar subscrevo e assino em público e raso. Lançado no "Livro Protocolo Geral" com número 02889/2021 em 24/06/2021

Curitiba, 24 de junho de 2021.

OITAVO TABELIÃO

FUNARPEN
SELO DIGITAL
0183974TRAA0000000387821B
Consulte em
horus.funarpen.com.br/consulta



SUELLEN SIQUEIRA
ESCREVENTE

8º TABELIONATO DE NOTAS
Oséas Ribas Ferreira Junior
TABELIÃO
RUA DR. MURICY, 468
FONE: 3025-1900
Curitiba - Paraná



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 18/2022 Processo Administrativo nº 115/2022 TERMO DE JUSTIFICATIVA

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CADEIRA DE RODAS

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: SULUMAT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, 42.355.497/0001-00, R BARAO DO RIO BRANCO, 510 - CEP: 80010180 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Curitiba/PR

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **PAULO JOSÉ MORFINATI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº938.772.859-53 e portador da Carteira de Identidade RG nº 7.029.694-2-SSP/PR, necessita da AQUISIÇÃO DE 01(UMA) CADEIRA DE RODAS PARA ATENDIMENTO AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº MPPR - 0061.21.000161-8, A SER CEDIDA A ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL JOÃO PROFESSOR

SULUMAT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA						
Lote	Item	Produto/Produto	Marca	QT	Preço unitário	Preço total
1	1	CADEIRA DE RODAS CONFORMA TILT RECLINÁVEL Cadeira de rodas conforma tilt reclinável - Tipo de Quadro monobloco Registro ANVISA80118040003 Classificação de Risco-Baixo Risco Peso19 Kg Material do quadro Alumínio Capacidade75 Kg Dimensão da caixa (cm)L62 x C80 x A62 Larguras do assento30/35/38/40/42/44 cm Profundidades do assento25/30/35/40/45/50 cm Alturas do encosto30/35/40/45/50/55 cm Altura dianteira do assento ao piso50 cm Largura totalLargura +20 cm Regulagem do apoio de pés de 20 cm a 48 cm Ângulos de ajuste do encosto100° / 115° / 130° CambagemN/A Ajuste do Centro de GravidadeN/A Variação do Tilt0° a 25° Rodas Dianteiras7" Maciça Apoio de pésBandeja Desmontável PedalFixo Eixo TraseiroDesmontável Eixo DianteiroDesmontável Roda Traseira16" aro de Nylon Pneu da Roda TraseiraMaciço 16"	ORTOBRAS	1,00	4.257,00	4.257,00
Total por Lote						4.257,00
TOTAL						4.257,00

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	500	03.001.04.122.0003.2005	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 4.257,00 (Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta e Sete Reais)**.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a execução dos serviços, conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação para **AQUISIÇÃO DE 01(UMA) CADEIRA DE RODAS PARA ATENDIMENTO AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº MPPR - 0061.21.000161-8, A SER CEDIDA A ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL JOÃO PROFESSOR** apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Japira-PR, 26 de abril de 2022.

ELAINE CAETANO DA SILVA
Presidente
033.762.379-13

ELZA DA SILVEIRA LOPES
Membro
565.628.459-04

CEDIELTON ARNALDO DECOL
Membro
081.993.159-46



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 18/2022

Processo Administrativo nº 115/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01(UMA) CADEIRA DE RODAS PARA ATENDIMENTO AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº MPPR - 0061.21.000161-8, A SER CEDIDA A ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL JOÃO PROFESSOR.

SULUMAT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA						
Lote	Item	Produto/Produto	Marca	QT	Preço unitário	Preço total
1	1	CADEIRA DE RODAS CONFORMA TILT RECLINÁVEL Cadeira de rodas conforma tilt reclinável - Tipo de Quadro monobloco Registro ANVISA80118040003 Classificação de Risco-Baixo Risco Peso19 Kg Material do quadro Alumínio Capacidade75 Kg Dimensão da caixa (cm)L62 x C80 x A62 Larguras do assento30/35/38/40/42/44 cm Profundidades do assento25/30/35/40/45/50 cm Alturas do encosto30/35/40/45/50/55 cm Altura dianteira do assento ao piso50 cm Largura totalLargura +20 cm Regulagem do apoio de pés de 20 cm a 48 cm Ângulos de ajuste do encosto100° / 115° / 130° CambagemN/A Ajuste do Centro de GravidadeN/A Variação do Tilt0° a 25° Rodas Dianteiras7" Maciça Apoio de pésBandeja Desmontável PedalFixo Eixo TraseiroDesmontável Eixo DianteiroDesmontável Roda Traseira16" aro de Nylon Pneu da Roda TraseiraMaciço 16"	ORTOBRAS	1,00	4.257,00	4.257,00
Total por Lote						4.257,00
TOTAL						4.257,00

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	500	03.001.04.122.0003.2005	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 70/2022 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 26 de abril de 2022


PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

Contratado: SULUMAT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, 42.355.497/0001-00, R BARAO DO RIO BRANCO, 510 - CEP: 80010180 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Curitiba/PR, representante ISAAC DUMAS, 357.274.629-91

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CADEIRA DE RODAS

SULUMAT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA						
Lote	Item	Produto/Produto	Marca	QT	Preço unitário	Preço total
1	1	CADEIRA DE RODAS CONFORMA TILT RECLINÁVEL Cadeira de rodas conforma tilt reclinável - Tipo de Quadro monobloco Registro ANVISA80118040003 Classificação de Risco-Baixo Risco Peso19 Kg Material do quadro Alumínio Capacidade75 Kg Dimensão da caixa (cm)L62 x C80 x A62 Larguras do assento30/35/38/40/42/44 cm Profundidades do assento25/30/35/40/45/50 cm Alturas do encosto30/35/40/45/50/55 cm Altura dianteira do assento ao piso50 cm Largura totalLargura +20 cm Regulagem do apoio de pés de 20 cm a 48 cm Ângulos de ajuste do encosto100° / 115° / 130° CambagemN/A Ajuste do Centro de GravidadeN/A Variação do Tilt0° a 25° Rodas Dianteiras7" Maciça Apoio de pésBandeja Desmontável PedalFixo Eixo TraseiroDesmontável Eixo DianteiroDesmontável Roda Traseira16" aro de Nylon Pneu da Roda TraseiraMaciço 16"	ORTOBRAS	1,00	4.257,00	4.257,00
Total por Lote						4.257,00
TOTAL						4.257,00

Dotação Orçamentária:

Dotações						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
2022	500	03.001.04.122.0003.2005	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício	

do Exercício 2022.

Valor total: R\$ 4.257,00 (Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta e Sete Reais).


Vigência: 6 Meses.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 26 de abril de 2022.


PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal
Contratante


SULUMAT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
CNPJ: 42.355.497/0001-00
R BARAO DO RIO BRANCO Curitiba-PR
CEP 80010-180
ISAAC DUMAS
Representante Legal



Município de Japira
Processo dispensa 18/2022 - Anexo 01



Equipiano

Página:1

Processo 115/2022

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote : 0001	Lote 001				
0001	8.2.10227 CADEIRA DE RODAS CONFORMA TILT RECLINÁVEL	1,00	UND	4.257,00	4.257,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	4.257,00
				PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO :	4.257,00



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 18/2022 Processo Administrativo nº 115/2022 TERMO DE JUSTIFICATIVA

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CADEIRA DE RODAS

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: SULUMAT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, 42.355.497/0001-00, R BARAO DO RIO BRANCO, 510 - CEP: 80010180 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Curitiba/PR

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **PAULO JOSÉ MORFINATI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº938.772.859-53 e portador da Carteira de Identidade RG nº 7.029.694-2-SSP/PR, necessita da AQUISIÇÃO DE 01(UMA) CADEIRA DE RODAS PARA ATENDIMENTO AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº MPPR - 0061.21.000161-8, A SER CEDIDA A ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL JOÃO PROFESSOR

SULUMAT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA						
Lote	Item	Produto/Produto	Marca	QT	Preço unitário	Preço total
1	1	CADEIRA DE RODAS CONFORMA TILT RECLINÁVEL Cadeira de rodas conforma tilt reclinável - Tipo de Quadro monobloco Registro ANVISA80118040003 Classificação de Risco-Baixo Risco Peso 19 Kg Material do quadro Alumínio Capacidade 75 Kg Dimensão da caixa (cm) L62 x C80 x A62 Larguras do assento 30/35/38/40/42/44 cm Profundidades do assento 25/30/35/40/45/50 cm Alturas do encosto 30/35/40/45/50/55 cm Altura dianteira do assento ao piso 50 cm Largura total Largura +20 cm Regulagem do apoio de pés de 20 cm a 48 cm Ângulos de ajuste do encosto 100° / 115° / 130° Cambagem N/A Ajuste do Centro de Gravidade N/A Variação do Tilt 0° a 25° Rodas Dianteiras 7" Maciça Apoio de pés Bandeja Desmontável Pedal Fixo Eixo Traseiro Desmontável Eixo Dianteiro Desmontável Roda Traseira 16" aro de Nylon Pneu da Roda Traseira Maciço 16"	ORTOBRAS	1,00	4.257,00	4.257,00
Total por Lote						4.257,00
TOTAL						4.257,00

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	500	03.001.04.122.0003.2005	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 4.257,00 (Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta e Sete Reais)**.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a execução dos serviços, conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação para **AQUISIÇÃO DE 01(UMA) CADEIRA DE RODAS PARA ATENDIMENTO AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº MPPR - 0061.21.000161-8, A SER CEDIDA A ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL JOÃO PROFESSOR** apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Japira-PR, 26 de abril de 2022

ELAINE CAETANO DA SILVA
Presidente
033.762.379-13

ELZA DA SILVEIRA LOPES
Membro
565.628.459-04

CEDIELTON ARNALDO DECOL
Membro
081.993.159-46



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 18/2022

Processo Administrativo nº 115/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01(UMA) CADEIRA DE RODAS PARA ATENDIMENTO AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº MPPR - 0061.21.000161-8, A SER CEDIDA A ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL JOÃO PROFESSOR.

SULUMAT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA						
Lote	Item	Produto/Produto	Marca	QT	Preço unitário	Preço total
1	1	CADEIRA DE RODAS CONFORMA TILT RECLINÁVEL Cadeira de rodas conforma tilt reclinável - Tipo de Quadro monobloco Registro ANVISA80118040003 Classificação de Risco-Baixo Risco Peso19 Kg Material do quadro Alumínio Capacidade75 Kg Dimensão da caixa (cm)L62 x C80 x A62 Larguras do assento30/35/38/40/42/44 cm Profundidades do assento25/30/35/40/45/50 cm Alturas do encosto30/35/40/45/50/55 cm Altura dianteira do assento ao piso50 cm Largura totalLargura +20 cm Regulagem do apoio de pés de 20 cm a 48 cm Ângulos de ajuste do encosto100° / 115° / 130° CambagemN/A Ajuste do Centro de GravidadeN/A Variação do Tilt0° a 25° Rodas Dianteiras7" Maciça Apoio de pésBandeja Desmontável PedalFixo Eixo TraseiroDesmontável Eixo DianteiroDesmontável Roda Traseira16" aro de Nylon Pneu da Roda TraseiraMaciço 16"	ORTOBRAS	1,00	4.257,00	4.257,00
Total por Lote						4.257,00
TOTAL						4.257,00

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	500	03.001.04.122.0003.2005	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 70/2022 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 26 de abril de 2022


PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

Contratado: SULUMAT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, 42.355.497/0001-00, R BARAO DO RIO BRANCO, 510 - CEP: 80010180 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Curitiba/PR, representante ISAAC DUMAS, 357.274.629-91

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CADEIRA DE RODAS

SULUMAT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA						
Lote	Item	Produto/Produto	Marca	QT	Preço unitário	Preço total
1	1	CADEIRA DE RODAS CONFORMA TILT RECLINÁVEL Cadeira de rodas conforma tilt reclinável - Tipo de Quadro monobloco Registro ANVISA80118040003 Classificação de Risco-Baixo Risco Peso19 Kg Material do quadro Alumínio Capacidade75 Kg Dimensão da caixa (cm)L62 x C80 x A62 Larguras do assento30/35/38/40/42/44 cm Profundidades do assento25/30/35/40/45/50 cm Alturas do encosto30/35/40/45/50/55 cm Altura dianteira do assento ao piso50 cm Largura totalLargura +20 cm Regulagem do apoio de pés de 20 cm a 48 cm Ângulos de ajuste do encosto100° / 115° / 130° CambagemN/A Ajuste do Centro de GravidadeN/A Variação do Tilt0° a 25° Rodas Dianteiras7" Maciça Apoio de pésBandeja Desmontável PedalFixo Eixo TraseiroDesmontável Eixo DianteiroDesmontável Roda Traseira16" aro de Nylon Pneu da Roda TraseiraMaciço 16"	ORTOBRAS	1,00	4.257,00	4.257,00
Total por Lote						4.257,00
TOTAL						4.257,00

Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	500	03.001.04.122.0003.2005	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

do Exercício 2022.

Valor total: R\$ 4.257,00 (Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta e Sete Reais).

Vigência: 6 Meses.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 26 de abril de 2022.


PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal
Contratante

SULUMAT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
CNPJ 42.355.497/0001-00
R BARAO DO RIO BRANCO Curitiba-PR
CEP 80010-180
ISAAC DUMAS
Representante Legal

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=Presencial, ou=40312993000151, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2022.04.26 16:49:27 -03'00'

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 46/2022

OBJETO: Registro de preços de containers para depósito de lixo e lixeiras seletivas, a serem adquiridas conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 12 (doze) meses.

PROTOCOLO: www.comprasgovernamentais.gov.br.

ABERTURA: 12 de maio de 2022 – Hora: 09h00min.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

EDITAL COMPLETO – www.siqueiracampos.pr.gov.br/licitacao e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Siqueira Campos, 26 de abril de 2022.

Juliana Cristina de Souza
Pregoeira
MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 47/2022

OBJETO: Aquisição de 01 veículo "0 KM" utilitário tipo PIK UP, para Secretaria de Saúde e Assistência Social do Município de Siqueira Campos, conforme Resolução SESA nº 1067/2021, de acordo com as especificações do anexo I.

PROTOCOLO: www.comprasgovernamentais.gov.br.

ABERTURA: 12 de maio de 2022 – Hora: 14h00min.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

EDITAL COMPLETO – www.siqueiracampos.pr.gov.br/licitacao e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Siqueira Campos, 26 de abril de 2022.

Juliana Cristina de Souza
Pregoeira
MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 349/2021, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM:
CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos

CONTRATADA: Edson Rodrigues – ME

OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade de quilometragem diária das linhas 01 e 05 de transporte escolar, considerando 151 dias letivos até 31/12/2022, nos termos do Artigo nº 6º, §1º, da Lei Federal nº 8666/93, conforme especificações da planilha abaixo:

Linha	Descrição:	Quilometragem Diária Inicial	Quilometragem Diária Aditivada	Valor Aditivado
01	Linha Esperança/ Siqueira Campos (Cívico)	102,40 km	25,60 km	R\$ 27.252,48
05	Linha Gramado/Guabirola/Esperança	115,40 km	28,85 km	R\$ 30.712,26

Total: R\$ 57.964,74 (cinquenta e sete mil novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Siqueira Campos, 25 de abril de 2022.

LUIZ HENRIQUE GERMANO
 PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO PARANÁ

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 44/2022

OBJETO: Registro de preços de pneus novos, acessórios e serviços de ressolagem, duplagem e conserto de pneus usados, a serem solicitados conforme a necessidade do Município de Siqueira Campos pelo período de 12 (doze) meses.

PROTOCOLO: www.bll.org.br
INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/04/2022 – A PARTIR DAS 14h00min.

FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/05/2022 – HORA 08h00min.

INÍCIO DA SESSÃO: 10 de maio de 2022 - Hora: 09h00min.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

EDITAL COMPLETO – www.siqueiracampos.pr.gov.br/licitacao e www.bll.org.br.

Siqueira Campos, 26 de abril de 2022.

Juliana Cristina de Souza
Pregoeira
MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 45/2022

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tablets, para promover a informatização da rotina de trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde do município de Siqueira Campos, a serem adquiridos conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses.

PROTOCOLO: www.comprasgovernamentais.gov.br.

ABERTURA: 11 de maio de 2022 – Hora: 14h00min.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

EDITAL COMPLETO - www.siqueiracampos.pr.gov.br/licitacao e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Siqueira Campos, 26 de abril de 2022.

Juliana Cristina de Souza
Pregoeira

MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

 ☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 18/2022

Processo Administrativo nº 115/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01(UMA) CADEIRA DE RODAS PARA ATENDIMENTO AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº MPPR - 0061.21.000161-8, A SER CEDIDA A ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL JOÃO PROFESSOR.

SULMAT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA

Lote	Item	Produto/Produto	Marca	QT	Preço unitário	Preço total
1	1	CADEIRA DE RODAS CONFORMA TILT RECLINÁVEL Cadeira de rodas conforma tilt reclinável - Tipo de Quadro monobloco Registro ANVISA90118040003 Classificação de Risco-Baixo Peso19 Kg Material do quadro Alumínio Capacidade75 Kg Dimensão da caixa (cm)L62 x C80 x A62 Larguras do assento30/35/38/40/42/44 cm Profundidades do assento25/30/35/40/45/50 cm Alturas do encosto30/35/40/45/50/55 cm Altura dianteira do assento ao piso50 cm Largura totalLargura +20 cm Regulagem do apoio de pés de 20 cm a 48 cm Ângulos de ajuste do encosto100° / 115° / 130° CambagemN/A Ajuste do Centro de GravidadeN/A Variação do Tilt9° a 25° Rodas Dianteiras? Maciça Apoio de pésBandeja Desmontável PedalFixo Eixo TraseiroDesmontável Eixo DianteiroDesmontável Roda Traseira16" aro de Nylon Pneu da Roda TraseiraMaciça 16"	ORTOBRAS	1,00	4.257,00	4.257,00
Total por Lote						4.257,00
TOTAL						4.257,00

Dotações

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	500	03.001.04.122.0003.2005	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

 Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 70/2022 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. I da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 26 de abril de 2022

PAULO JOSÉ MORFINATI
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

Contratado: SULUMAT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, 42.355.497/0001-00, R BARAO DO RIO BRANCO, 510 - CEP: 80010180 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Curitiba/PR, representante ISAAC DUMAS, 357.274.629-91

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CADEIRA DE RODAS

Lote	Item	Produto/Produto	Marca	QT	Preço unitário	Preço total
01	1	CADEIRA DE RODAS CONFORMA TILT RECLINAVEL Cadeira de rodas conforma tilt reclinável - Tipo de Quadro monobloco Registro ANVISA8011804003 Classificação de Risco-I-Baixo Risco Peso 19 Kg Material do quadro Alumínio Capacidade 75 Kg Dimensão da caixa (cm) L52 x C50 x A52 Larguras do assento 38/40/42/44 cm Profundidades do assento 25/30/35/40/45/50 cm Alturas do encosto 30/35/40/45/50/55 cm Altura dianteira do assento ao piso 50 cm Largura total, arguma +20 cm Regulagem do apoio de pés de 20 cm a 48 cm Ângulos de ajuste do encosto 100° / 115° / 130° Cambagem N/A Ajuste do Centro de Gravidade N/A Variação do Tilt 0° a 25° Rodas Dianteiras 7" Maciça Apoio de pés Bandeja Desmontável Pedal Fixo Eixo Traseiro Desmontável Eixo Dianteiro Desmontável Roda Traseira 16" aro de Nylon Pneu da Roda Traseira Maciça 16"	ORTOBRAS	1,00	4.257,00	4.257,00
Total por Lote						4.257,00
TOTAL						4.257,00

Dotação Orçamentária:

Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	500	03.001.04.122.0003.2005	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Valor total: R\$ 4.257,00 (Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta e Sete Reais).
Vigência: 6 Meses.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibiti, Estado do Paraná.

Japira, 26 de abril de 2022.

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal
Contratante

SULUMAT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
CNPJ 42.355.497/0001-00
R BARAO DO RIO BRANCO Curitiba-PR
CEP 80010-180
ISAAC DUMAS
Representante Legal

ATIVOS ✓
BANDAS 2022 ✓
PANFLETOS, FOLDERS ✓
E FOLHETOS ✓
BLOCOS E TALÕES ✓
CALENDRÁRIO 2022 ✓
CARDÁPIOS ✓
CARTÕES ✓
FOLHINHA 2022 ✓

IMÃS DE GELADEIRA ✓
MARCADOR DE PÁGINA ✓
BARALHOS ✓
POSTAIS ✓
POSTERS ✓
RECEITUÁRIOS ✓
FORRO DE BANDEJA ✓
SACOLAS ✓
TAGS ✓

GRÁFICA MACHADO
A SUA GRÁFICA RÁPIDA

Orçamento e Criação de Arte através do Whatsapp (43) 99830-4598
R. Nossa Senhora de Fátima Nº 1641 - Siqueira Campos - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro - Fone: (43) 3571 1122
PORTARIA nº 056/2022

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear membro para a Comissão de Avaliação e Recebimento de Bens junto ao Município de Siqueira Campos.

Artigo 2º - Designar para a função o servidor FABRÍCIO JOSÉ GONÇALVES, portador do Documento de Identidade RG nº 7.535.063-5 - SSP/PR.

Artigo 3º - Conceder ao servidor acima designado a gratificação pelo exercício da função nos termos do Anexo III da Lei Municipal nº 1.294/2019, com as alterações da Lei Municipal nº 1517/2022.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2022, revogando-se todas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Siqueira Campos, 26 de abril de 2022.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal

MEGALIMP
SOLUÇÕES EM LIMPEZA
Excelência em Qualidade!

Popéis
Descartáveis
Sabonetes Líquidos
Coletores e Cestos para Coleta Seletiva
Produtos para Limpeza Automotiva
Produtos para Limpeza Doméstica
Equipamentos e Acessórios para Limpeza

Fone: 43 3671.4344
e-mail: megalimp@uol.com.br
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1842 - Centro
Cep: 84.930-000 | Siqueira Campos - Paraná
www.megalimp.com.br


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE JAPIRA
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	18
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	49/2022
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE 01(UMA) CADEIRA DE RODAS PARA ATENDIMENTO AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº MPPR - 0061.21.000161-8, A SER CEDIDA A ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL JOÃO
Dotação Orçamentária*	0300104122000320050000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	4.257,00
Data Publicação Termo ratificação	26/04/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/> ▼
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/> ▼
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/> ▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/> ▼
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 7375823910 (Logout)